



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - **INTERPI**

## PORTARIA GAB Nº 034/2018

Teresina, 05 de março de 2018.

**O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que dispõe a Lei Estadual de Número 3.783/80 e o Decreto Estadual 4274/1981 e demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

Considerando, especialmente, a necessidade de melhor organizar e trazer mais segurança jurídica as atividades deste Instituto de Terras;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar que todos os documentos de vistoria, cadastros, laudos técnicos de qualquer espécie e pareceres jurídicos oriundos da Diretoria Fundiária – DIFUNDI, Diretoria de Operações – DIOPE e Procuradoria Jurídica - PJ possuam numeração própria, anualizada e sejam emitidos em 02 (duas) vias em papel timbrado, com timbre e endereço desta autarquia atualizados e após numeração e assinatura do(s) técnico(s) que respondem pelas informações ali consignadas e posterior homologação do Diretor/Procurador-Chefe, sejam devidamente digitalizados e arquivados em repositório próprio desta autarquia, bem como, nos casos de processos originados no sistema PROCESS, sejam a ele incorporados.

**Art. 2º** - Determinar que todos os despachos do Diretor-Geral, dos Diretores e do Procurador-Chefe em processos originados no sistema Process sejam devidamente digitalizados e inseridos naquele sistema.

**Art. 3º** - O não cumprimento das determinações acima, ensejará a abertura de procedimento administrativo para a apuração de responsabilidade e o devido enquadramento nas normas disciplinares prevista no Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí e afins.

COMUNIQUE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

**HÉRBERT BUENOSAIRES DE CARVALHO**

Secretário de Regularização Fundiária  
Diretor Geral - INTERPI

Of. 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E  
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

## PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 063/18

Institui e nomeia os membros do Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento da modelagem para Parceria Público Privada do projeto para implantação, construção e operação do Porto de Luis Correia.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento da modelagem para Parceria Público Privada do projeto para implantação, construção e operação do Porto de Luis Correia.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

**Gil Alves dos Santos Junior** - Matrícula: 321.628-4 – SUPARC/SEADPREV- **COORDENADOR**;

**Lidiane César Oliveira** – Matrícula: 311055-9 – SUPARC/SEADPREV-

**Adão Firmino Leal** - Matrícula: 311051-6- SUPARC/SEADPREV

**Filipe Lopes de Carvalho** – CPF: 013.545.8732-82 - SETRANS

**Vicente Duarte Franco Neto** – CPF: 008.510.683-67 - SETRANS

**Waneska Maria de Vasconcelos Medeiros** – Matrícula: 228.218-6 - SEMAR

**Maria Teresa Costa** - Matrícula: 228.213-5- SEMAR

**André Cardoso Jung Batista** – Matrícula: 2077612 – CGE

**Edgar Carneiro Machado Filho** – Matrícula: 1972910- CGE

**Igor Leonam Pinheiro Neri** – CPF: 018.380.493-71 – SEDET/PI;

**Tiago Ribeiro Patrício** – CPF: 080.472.003-10, suplente - SEDET/PI;

**Rubens Franco Silva** – Matrícula: 303.262-X – SEPLAN/PI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do  
Piauí - SEADPREV

## PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 064/18

Altera as Portarias GAB. SEADPREV Nº 297/17, que Instituiu e nomeou os membros do Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento do projeto de estudo da Concessão de Uso com destinação específica, precedida de obra de reforma e modernização, com manutenção e operação do equipamento pela iniciativa privada, com possibilidade de exploração comercial do imóvel do Piauí Center Modas.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. O artigo 2º da Portaria GAB. SEADPREV Nº 297/17, de 17 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

**Patrícia Soares Oliveira** – Matrícula: 311.052-4 – SUPARC/SEADPREV – **COORDENADORA**;

**Olga Ariadne Bezerra de Sousa** – Matrícula: 307.287-8 – SEDET;

**Lidiane Francisca de Sousa Magalhães** - Matrícula: 814.166-5 – SEDET;

**Lidiane Cesar Oliveira** – Matrícula: 311055-9 – SUPARC/SEADPREV – SUPARC/SEADPREV;

**Adão Firmino Leal** – Matrícula: 311.051-6 – SUPARC/SEADPREV;



**Rubens Franco Silva** – Matrícula: 303.262-X – SEPLAN/PI;”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

**PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 065/18**

Institui e nomeia os membros do Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento da modelagem para Parceria Público Privada do projeto Hospital Infantil de Teresina.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, através de Portaria, os seguintes servidores para compor Grupo de Trabalho para fins de acompanhamento da modelagem para Parceria Público Privada do projeto Hospital Infantil de Teresina.  
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto da seguinte forma:

**Patrícia Soares Oliveira** – Matrícula: 311052-4 – SUPARC/SEADPREV-  
**COORDENADORA**

**Gil Alves dos Santos Junior** - Matrícula: 321.628-4 – SUPARC/  
SEADPREV

**Adão Firmino Leal** - Matrícula: 311051-6- SUPARC/SEADPREV

**Juliana de Carvalho** – Matrícula: 318654-7 - FEPISERH/ SESAPI

**Paulo Régio Macedo Bonfim** - Matrícula: 0016 - FEPISERH/ SESAPI

**Aécio Kleber de Sales Ramos Júnior** – Matrícula: 024959-9- DIVISA/ PI

**Patrícia Menezes Monteiro** - Matrícula: 178451-0 - DIVISA/ PI

**Ivo Lima Viana** - Matrícula: 197905-1- SESAPI

**Telmo Gomes Mesquita** - Matrícula: 319248-2 - SESAPI

**Rubens Franco Silva** – Matrícula: 303.262-X – SEPLAN/PI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, EM TERESINA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

**Of. 068**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

Processo Administrativo Nº AA.001.1.000887/17-46.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente as empresas **HABILITADAS** do Procedimento Licitatório Tomada de Preço nº 04/2017, cujo objeto é a Reforma do Restaurante Popular Herbert de Sousa “Betinho”, para **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)** que será realizada no dia 09/03/2018, às 09:00 (nove) horas na sala de reunião desta comissão.

Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30 no endereço supramencionado. Sala das sessões da comissão permanente de licitações – CPL.

Teresina-PI, 06 de Março de 2018.

Matheus da Rocha Carvalho S. Leitão  
Presidente da CPL-SASC

José Ribamar Nolêto de Santana  
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

Processo Administrativo Nº AA.001.1.000892/17-04.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente as empresas **HABILITADAS** do Procedimento Licitatório Tomada de Preço nº 05/2017, cujo objeto é a Reforma da Unidade Operacional “Vila do Ancião”, para **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)** que será realizada no dia 09/03/2018, às 11:00 (onze) horas na sala de reunião desta comissão.

Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina – PI, no período de Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30 no endereço supramencionado. Sala das sessões da comissão permanente de licitações – CPL.

Teresina-PI, 06 de Março de 2018.

Matheus da Rocha Carvalho S. Leitão  
Presidente da CPL-SASC

José Ribamar Nolêto de Santana  
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

**Of. 011**